

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017**

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Sr. Lair José de Marchi.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Sr. Lair José de Marchi, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo seu pioneirismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de novembro de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*